

RESOLUÇÃO SEDUC/TS Nº 02/2021

“Institui o Plano Municipal de Retomada Gradual às Aulas Presenciais: Educação em Taboão com Segurança /2021”, destinado às escolas públicas da rede municipal de ensino, no contexto da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade regulamentar, padronizar e tornar público os procedimentos e ações a serem adotados visando o retorno seguro dos alunos às atividades escolares de forma presencial;

CONSIDERANDO o momento atual de retorno às rotinas, contudo, adotando-se as cautelas sanitárias devidas visando preservar a saúde dos alunos, familiares e servidores municipais;

A Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o “Plano Municipal de Retomada Gradual às Aulas Presenciais: Educação em Taboão com Segurança /2021”, bem como, dar providências, observados os procedimentos e orientações especificados nesta Resolução e no Plano Anexo à presente, sem prejuízo do cumprimento das demais normas municipais aplicáveis ao tema.

Art. 2º. O “Plano Municipal de Retomada Gradual às Aulas Presenciais: Educação em Taboão com Segurança /2021” tem como objetivo, padronizar ações, e tornar público os procedimentos e condutas a serem adotados pelas unidades escolares e respectivos servidores para que seja possível a retomada das atividades com segurança e tranquilidade para toda a comunidade escolar.

Art. 3º. Fixa as fases do plano de retomada e esclarece que a transição entre tais fases se dará por ato da Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que permanecerá em interação contínua com o Comitê Municipal de Combate à COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde, e o Conselho Municipal de Educação.

Art.4º. Os casos omissos desta Resolução serão dirimidos pela Secretária Municipal da Pasta da Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 5º. Esta Resolução SEDUC/TS entra em vigor na data sua publicação, ficando expressamente revogado o “Plano de Retomada: Educação em Taboão com Segurança /2021”, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 979 - ano XVI - Cidade de Taboão da Serra, SP - Prefeito José Aprígio da Silva - 14 de Maio de 2021.

Taboão da Serra, 17 de setembro de 2021.

Dirce Matiko Takano

*Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia*